

Proprietária: **DANIEL IZAÚ HOINACKI OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**SITUAÇÃO:** Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano nº 12 (coze) da quadra "I", do Loteamento "ELDORADO", neste município, constante da matrícula nº 3.895 do Cartório de Registro Imobiliário de Mallet – PR. Com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo da faixa de servidão no vértice **E32**, de coordenadas N 7.137.475,514 m e E 516.244,565 m, situado na divisa com o Lote nº 11 e a aproximadamente 1,93 m da divisa com o Lote nº 26; deste segue adentrando o imóvel da presente matrícula com o seguinte azimute e distância: 117°43'31" e 2,42 m até o vértice **PV058D**, de coordenadas N 7.137.474,389 m e E 516.246,705 m, 96°17'53" e 15,00 m até o vértice **PV058E**, de coordenadas N 7.137.473,526 m e E 516.261,680 m; 108°16'47" e 15,00 m até o vértice **PV058F**, de coordenadas N 7.137.473,308 m e E 516.282,845 m situado na divisa com o Lote nº 11 e a aproximadamente 18,73 m do alinhamento predial da Rua Nelza Maria Bilek.

Estes trechos perfazem uma extensão de 40,81 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 81,62 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetivações das instituições das servidões nas áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Fica reconhecida a conveniência das constituições das servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de execução e manutenção das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus das servidões limitarão o uso e gozo das mesmas ao que forem compatíveis com as existências das servidões, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 5º** - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

**Art. 6º** - O ônus decorrente das instituições de servidões das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficarão exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de maio de 2019.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Alice Grenteski Arkaten  
Código Identificador:898F0E10

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 123.2019

DECRETO N.º 123 de 09 de maio de 2019.

Súmula: Revoga decreto e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto 398 de 15 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de maio de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de maio de 2019.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Alice Grenteski Arkaten  
Código Identificador:43945E6A

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

### FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019 EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2019 – LOTE 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2019 – LOTE 1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE  
MANDAGUARI – UNIMAN  
CNPJ: 78.959.145/0001-01  
GREGÓRIO E OLIVEIRA LTDA  
CPNJ 29.050.351/0001-99

OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação, pelo critério Menor Preço por Lote, de empresa para aquisição de materiais de expediente e toners para as máquinas copiadoras e impressoras da secretaria, tesouraria e biblioteca, no exercício de 2019.

VALOR: R\$ 11.241,19 (onze mil duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2019

Publicado por:  
Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador:09116E15

### FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019 EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2019 – LOTE 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2019 – LOTE 2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE  
MANDAGUARI – UNIMAN  
CNPJ: 78.959.145/0001-01  
SYMA COMPUTADORES LTDA  
CNPJ 07.300.151/0001-04

OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação, pelo critério Menor Preço por Lote, de empresa para aquisição de materiais de expediente e toners para as máquinas copiadoras e impressoras da secretaria, tesouraria e biblioteca, no exercício de 2019.

VALOR: R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2019

Publicado por:  
Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador:9BE2A21A

### FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº15/2019-DP**

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Avaliação de bens, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS**, composta pelos seguintes membros: Prof. Me José Natal de Oliveira, portador do R.G. nº 1.632.731SSP/PR. e Prof.ª Me. Heloisa Aparecida Sobreiro Moreno, portadora do R.G. nº 6.272.250-9SSP/PR., Prof.ª Terezinha Mosconi de Freitas, portadora do R.G. 1.470.946-0SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariada pela segunda, verificar, analisar e dar parecer sobre situação de bens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 09 de maio de 2019.

**PROF. ME. ANTONIO CARLOS XAVIER**  
Diretor

Publicado por:

Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador:ECB30032

**LICITAÇÃO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº. 08/2019**

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **1) ASS. DE PROTECAO A MAT E A INF - APMI** inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.283.323/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.233,12 (oito mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos).

Mandaguari (PR), 09 de maio de 2019.

**ROMUALDO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi  
Código Identificador:C533A9DB

**LICITAÇÃO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2019**

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **1) CAMPANA & DIONIZIO LTDA - ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 30.732.019/0001-93 no valor total dos itens vencidos de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Mandaguari (PR), 09 de maio de 2019.

**ROMUALDO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi  
Código Identificador:50591712

**LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

**CONTRATADO: BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.242.721/0001-61, com endereço na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 251, ZONA 1, CEP: 87.013-180, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor CLEMILSON ROBERTO CORREIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.890.062-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº. 025.631.439-00.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA NA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE.**

**VALOR:** 41 640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 24 de abril de 2019.

**ROMUALDO BATISTA**  
Prefeito Municipal

**CLEMILSON ROBERTO CORREIA**  
Buysoft do Brasil LTDA

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi  
Código Identificador:ECAE1DED

**LICITAÇÃO****TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019****PREGÃO PRESENCIAL N. 136/2018****PROCESSO N. 239/2018**

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500, Centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMUALDO BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.351.505/0001-57, com endereço na RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259, SALA 01, PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87.065-210, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor EDSON BATISTA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 908.585.659-00, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo de aumento de meta física* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019**, nos termos do **PREGÃO Nº 136/2018**, bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica ampliado no montante de **R\$ 2.078,86 (dois mil setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Item: 06

Descrição: ALVEJANTE FLORAL - embalagem de no mínimo 1 litro; Composição: Princípio ativo, estabilizante, alcalinizante, perfume e água. Marcas de referência Brilhante, Q'boa, Candida, Omo e Vanish.

Unid: UNID

Qtde: 25

**PORTARIA Nº15/2019-DP**

**SÚMULA:** Constitui Comissão Especial de Avaliação de bens, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS**, composta pelos seguintes membros: Prof. Me José Natal de Oliveira, portador do R.G. nº 1.632.731SSP/PR. e Prof.<sup>a</sup> Me. Heloisa Aparecida Sobreiro Moreno, portadora do R.G. nº 6.272.250-9SSP/PR., Prof.<sup>a</sup> Terezinha Mosconi de Freitas, portadora do R.G. 1.470.946-0SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariada pela segunda, verificar, analisar e dar parecer sobre situação de bens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 09 de maio de 2019.

  
Prof. Me. Antonio Carlos Xavier  
Diretor

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS  
DE MANDAGUARI  
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº15/2019-DP**

**SÚMULA:** Constitui Comissão Especial de Avaliação de bens, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS**, composta pelos seguintes membros: Prof. Me José Natal de Oliveira, portador do R.G. nº 1.632.731SSP/PR. e Prof.<sup>a</sup> Me. Heloisa Aparecida Sobreiro Moreno, portadora do R.G. nº 6.272.250-9SSP/PR., Prof.<sup>a</sup> Terezinha Mosconi de Freitas, portadora do R.G. 1.470.946-0SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariada pela segunda, verificar, analisar e dar parecer sobre situação de bens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 09 de maio de 2019.

Prof. Me. Antonio Carlos Xavier  
Diretor

**Publicado por:**  
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira  
**Código Identificador:**ECB30032